



*Câmara Municipal de Vereadores de Ciríaco - RS*

## **ATA N.º 7/2018**

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE MAIO DE 2018.

No dia catorze de maio de dois mil e dezoito, às dezessete horas e cinquenta minutos, em sua sede, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Adelar Mello de Moraes e Secretário o Vereador Jolderio Bragagnol Moresco, reuniu-se de forma ordinária o Legislativo Municipal de Ciríaco, RS, em sua Reunião n.º 7/2018. Registraram presença, além do Presidente e do Secretário retro nominado, os seguintes Vereadores: Ary Segala, Gilmar Magnabosco, Jairo Deon, Luiz Valmor Santana, Euclides José Marcante, Sadi Zauza e Vicente Oro. Verificada a existência de quorum, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou iniciada a reunião. A **Ata da Reunião n.º 6/2018**, realizada de forma ordinária no dia trinta de abril de dezoito foi lida e aprovada por unanimidade. A Assessora Jurídica da Câmara, Doutora Thais Brugnera Rodrigues, informou os Vereadores sobre a pauta da sessão. Analisada a pauta, o Plenário deliberou conforme segue: **Projeto de Lei Executivo n.º 16/2018**, autorizando o Executivo a contratar três Serventes, por tempo determinado e por excepcional interesse público e dando outras providências. DISCUSSÃO: Vereador Euclides - fez algumas considerações sobre a matéria e solicitou a colaboração dos Vereadores no sentido de aprovar o Projeto. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 18/2018**, autorizando o Poder Executivo a contratar três Vigias, por tempo determinado e por excepcional interesse público e dando outras providências. DISCUSSÃO: Vereador Euclides - Informou que o contrato dos vigias vence na data de quinze de maio do corrente e solicitou apoio dos colegas para a aprovação da proposição. VOTAÇÃO: Aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Executivo n.º 20/2018**, dispondo sobre a execução de obras e serviços de pavimentação de ruas com a participação dos proprietários e dando outras providências. DISCUSSÃO: Vereador Jairo - Disse que iria abster-se de votar devido ao interesse pessoal, vez que reside em logradouro contemplado com a pavimentação. Discorreu sobre a matéria concluindo que a mesma está dentro da legalidade. VOTAÇÃO - Aprovado por maioria, com abstenção do Vereador Jairo. Foram lidos os **Pedidos de Providências n.º 1 e 2/2018**, de autoria do Vereador Euclides, os quais receberam despacho de encaminhamento ao Executivo Municipal. Nada mais havendo, o Senhor Presidente marcou a próxima reunião ordinária para o dia vinte e oito de maio de dois mil e dezoito e declarou encerrada a reunião. E, para registro eu, Elton Luiz Danelli, Diretor da Câmara, lavrei a presente ata



*Câmara Municipal de Vereadores de Ciriaco - RS*

Ata n.º 7/2018 - Página 2 de 2

que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora. Ciriaco, RS, 14 de maio de 2018.

*Adelar Mello de Moraes*  
Ver. Adelar Mello de Moraes,  
Presidente.

*Jolderio B. Moresco*  
Ver. Jolderio Bragagnol Moresco,  
Secretário.